ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

REQUER APÓS OUVIDO O PLENÁRIO, SEJA REALIZADA SESSÃO SOLENE ALUSIVA A PROMULGAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, ONDE COMEMORA SEUS 33º ANOS, NO DIA 11 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO

Requerimento nº 218/2024.

SIMONE PEREIRA, Deputado Estadual pelo MDB, com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER** de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 162, inciso I, do Regimento Interno, após ouvido o Plenário, seja realizada **Sessão Solene**, no Plenário desta Casa Legislativa, alusiva a promulgação do Código de Defesa do Consumidor, onde comemora seus 33º anos, no dia 11 de setembro do corrente ano, em data a ser agendada pelo Cerimonial desta Casa.

Atenciosamente,

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina – PI, 28 de agosto de 2024.

Dep. Simone Pereira
MDB

ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

JUSTIFICATIVA

Em 11 de setembro de 1990, foi promulgado o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), uma legislação fundamental para a proteção dos direitos dos consumidores no Brasil. Embora sua vigência tenha se iniciado somente em 11 de março de 1991, a promulgação do Código marcou um importante avanço na construção de uma sociedade mais justa e equilibrada, estabelecendo normas e mecanismos que garantem a proteção e o respeito aos direitos dos consumidores em suas relações de consumo.

Neste ano, celebramos os 33 anos da promulgação dessa lei crucial. O Código de Defesa do Consumidor é um marco na defesa dos direitos dos cidadãos, refletindo o compromisso do Estado em assegurar a dignidade, a transparência e a justiça nas relações de consumo. Sua criação representou uma verdadeira revolução no cenário jurídico e comercial brasileiro, promovendo maior equilíbrio entre as partes e assegurando direitos fundamentais como a informação adequada sobre produtos e serviços, a proteção contra práticas abusivas e a facilitação do acesso à justiça.

A importância do Código de Defesa do Consumidor transcende o aspecto jurídico e econômico, pois contribui significativamente para a construção de um ambiente de consumo mais ético e responsável, onde os direitos dos consumidores são respeitados e garantidos. A celebração de seus 33 anos é uma oportunidade para refletir sobre os avanços conquistados, bem como sobre os desafios que ainda persistem no âmbito da proteção ao consumidor.

Por essa razão, é fundamental promover uma sessão solene, nesta Casa Legislativa, para reconhecer e celebrar o impacto positivo do Código de Defesa do Consumidor na vida dos cidadãos e na sociedade como um todo. Esta cerimônia não apenas homenageia o marco legal que transformou a relação de consumo no Brasil, mas também reforça a importância de continuar defendendo e promovendo os direitos dos consumidores.

Assim, solicitamos a realização de uma sessão em data a ser agendada pelo Cerimonial desta Casa, alusiva a promulgação do Código de Defesa do Consumidor, onde comemora seus 33º anos, no dia 11 de setembro, como forma de reconhecer a relevância desta lei e destacar o compromisso contínuo com a proteção dos direitos dos consumidores.

Dep. Simone Pereira
MDB